



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 168/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/554069.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 17 de maio de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 168/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/554069.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA: Belém/PA, 17 de maio de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**